

ANÚNCIO (Refª49/ADM/2020)

Bolsa de Recrutamento - Assistente Administrativo(a) (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
(Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., pretende recrutar para Bolsa de Recrutamento, Assistentes Administrativos(as) para a área de Gestão de Doentes, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- 12.º ano de escolaridade;

b) Conhecimentos específicos:

- Sólidos conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word, Excel, Outlook, Internet);
- Preferência por conhecimentos de aplicações informáticas na área da saúde (Hosix, Soarian);

c) Experiência Profissional

- Experiência comprovada na área administrativa, preferencialmente na área da saúde;

d) Perfil:

- Autonomia, dinamismo e capacidade crítica;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e elevado espírito de iniciativa;
- Elevado grau de confidencialidade;
- Capacidade de gerir o tempo e lidar com imprevistos;
- Disponibilidade de horários rotativos (incluindo horário noturno).

2. Formalização das candidaturas

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis desde a publicação do presente anúncio (**entre os dias de 02 e 06 de novembro de 2020**).

2.2. Forma – Envio de currículo (modelo europeu), endereçado ao Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., através do endereço eletrónico recrutamento_adm@hff.min-saude.pt e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 49/ADM/2020.

2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:

- i. Curriculum vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- ii. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- iii. Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- iv. Comprobativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de seleção

1ª Fase: Avaliação Curricular

2ª Fase: Entrevista de Seleção para os candidatos(as) com mais do que 10,0 valores

Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo-conferência (aplicação Skype ou Zoom).

4. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- i. A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- ii. O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista através das plataformas indicadas.
- iv. Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.

5. Afixação de resultados

As listas de resultados será publicitada na página da internet do HFF,EPE.

Amadora, 02 de novembro de 2020